

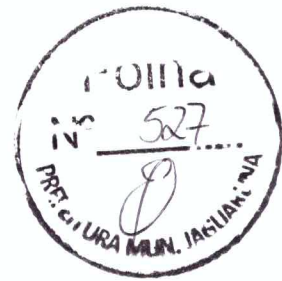
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2.021 - PMJ

SUMÁRIO

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	FOLHA	
	Sumário de documentos apresentados	01 e 02	
7.7	HABILITAÇÃO JURÍDICA	03	
a	Contato Social em vigor, procuração e cédula de identidade do signatário;	04 – 17	
7.7.1	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	18	
a	Prova de inscrição no CNPJ/MF;	19	
b	Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal	Certidão conjunta de débitos de Tributos Mobiliários;	10
		Certidão conjunta de débitos de Tributos Imobiliários.	21
c	Prova de situação regular perante a Fazenda Estadual (débitos inscritos ou pendentes);	22 - 23	
d	Prova de situação regular perante a Fazenda Nacional;	24	
e	Prova de regularidade para com FGTS;	26	
f	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;	27	
g	Certidão de situação regular perante a Administração Pública Nacional.	28	
7.7.2	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	29	
a	Balanço Patrimonial do último exercício social, exigível, gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, Notas Explicativas e CRC do contador;	30 – 50	
b	Cálculos de índices ILG, ILC e ISG, capital circulante e capital social;	51	
c	Certidão Negativa de Falência ou Concordata e Certidão dos Cartórios Distribuidores.	52 - 53	

7.7.3	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	54
7.7.3.1	Certidão de registro no CREA/SP empresa e profissionais;	55 - 61
7.7.3.2 e 7.7.3.3	Certidões de Acervos Técnicos com Atestados, comprovando a capacidade técnica operacional e profissional;	62 - 103
7.7.3.5	Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;	104
7.7.3.6	Declaração de não existência de servidor público no quadro societário da empresa;	
7.7.3.7	Declaração de disponibilidade, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;	
7.8	Declaração de que a licitante observa o cumprimento ao disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;	105
	Termo de encerramento.	105



7.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a Contato Social em vigor, procuração e cédula de identidade do signatário.

DUCESP
19 08 21



004



STER ENGENHARIA LTDA.
16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DATA DE 28 DE JUNHO DE 2021.
NIRE 35.214.443.786 CNPJ/MF 33.048.240/0001-15

01/11

São partes justas e contratadas deste bastante instrumento particular de Alteração Contratual:

1a. LÉO MANIERO FILHO, brasileiro, casado sob regime da separação total de bens, engenheiro, nascido em 17/11/1955, residente e domiciliado na Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 907, apto 221, Bairro: Vila Pompéia, CEP: 05.026-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; portador da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo sob nº 5.201.493-9 e da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo sob nº 75.009/D, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas expedido pelo Ministério da Fazenda sob nº 817.584.998-34;

1b. MARIA CRISTINA MANIERO, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, empresária, nascida em 21/10/1955, residente e domiciliada na Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 907, apto 221, Bairro: Vila Pompéia, CEP: 05.026-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; portadora da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo sob nº 7.705.839-2, e do Cadastro das Pessoas Físicas expedido pelo Ministério da Fazenda sob nº 924.853.678-68;

2. São as partes acima qualificadas os sócios da sociedade limitada denominada "**STER ENGENHARIA LTDA**", empresa com sede social e foro jurídico na Rua do Bosque, nº 1.589 e 1.621, 15º andar, conjunto 1.501 a 1.512, Bloco I, Bairro: Barra Funda, CEP 01136-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob nº 33.048.240/0001-15.

3. A sociedade desde a sua constituição até esta parte, arquivou os documentos abaixo relacionados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a saber:

TIPO DE DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	OBJETO	Nº DE ARQUIVAMENTO	DATA DE ARQUIVAMENTO
Contrato Social	20/05/1997	Contrato Social de Constituição, por transformação, da STER ENGENHARIA LTDA.	35214443786	26/05/1997
1ª Alteração Contratual	16/06/1997	Redução do Capital Social da Sociedade de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)	35214443786	16/06/1997

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo – SP Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A4C-2



DUCE SP
19 08 21



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

02/11

2ª Alteração Contratual	01/07/1997	<p>1) Incorporação da empresa CONSDRAGA CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS LTDA., CNPJ nº 83.545,178/0001-15, que foi extinta.</p> <p>2) Sucessão da empresa incorporada pela incorporadora STER ENGENHARIA LTDA.</p> <p>3) O Capital Social da incorporadora, face a incorporação ocorrida, foi aumentado em R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), passando de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para R\$ 13.670.000,00 (treze milhões, seiscentos e setenta mil reais), com nova redação - cláusula segunda do Contrato Social – Do Capital Social</p>	106.357/97-9	18/07/1997
3ª Alteração Contratual	07/10/1997	<p>1) Nova redação do item 1.2 da cláusula primeira do Contrato Social</p> <p>2) Alteração do objetivo social da empresa redefinindo os ramos de atividades que a empresa pretende atuar.</p>	166.678/97-1	15/10/1997
4ª Alteração Contratual	02/01/2001	<p>Alteração do Quadro Social da Empresa, mediante cessão integral das quotas do sócio Emilton Jose Milharcix ao Carlos Roberto Vareta, com a retirada da sociedade do sócio cedente. Consequentemente, ocorreram mudanças na redação da cláusula segunda – Do Capital Social. E da cláusula terceira – Administração da Sociedade onde o cargo de Diretor Gerente foi atribuído ao sócio Carlos Roberto Vareta em substituição do cedente Emilton José Milharcix.que ocupava o referido cargo.</p>	10.580/01-3	15/01/2001

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo, SP / Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Khermes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A4C:

TABELAÇÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 132, SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DO QUE BOU FE.

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo

RODRIGO FERNANDO DE SAES
ESCREVENTE AUTÔNOMO
VÁLIDO SOMENTE PARA USO DE AUTENTICAÇÃO

112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0322603

DUCESP
19 08 21



006



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

03/11

5ª Alteração Contratual	01/02/2001	Retificação da Quarta Alteração do Contrato Social: 1) Exoneração do Diretor Gerente Emilton José Milharcix e nomeação do Carlos Roberto Vareta para o mesmo cargo. 2) Cessão integral das quotas do sócio Emilton José Milharcix para Carlos Roberto Vareta	28.931/01-4	14/02/2001
6ª Alteração Contratual	15/09/2003	Adequação do Contrato Social ao Novo Código Civil Brasileiro, incluindo as seguintes alterações: 1) Cláusula primeira – nova redação ao item 1.1 do Contrato Social; 2) Objeto Social da Empresa – redefinição das atividades em que empresa pretende atuar ; 3) Da responsabilidade dos sócios – nova redação ao item 2,3 do Contrato Social; 4) Legislação aplicável nos casos de omissão – nova redação ao item 7.3 do Contrato Social ; 5) Da declaração dos sócios – nova redação ao item 7.4 do Contrato Social.	253.013/03-3	05/11/2003
Deliberação dos sócios quotistas da empresa	22/11/2004	1) Encerramento do depósito para guarda de equipamentos e materiais de construção civil localizado na Rodovia Piaçaguera-Guarujá, nº 4, km 73, no município de Santos-SP; 2) Nomeação e posse do engenheiro civil Emilton José Milharcix, para exercer o cargo de diretor da empresa, por tempo indeterminado.	34.257/05-6	28/07/2005
Deliberação dos sócios quotistas da empresa	03/02/2006	Participação no consórcio, denominado “Consórcio Sulcaterinense-Ster”, com participação de 30% (trinta por cento)	63.267/06-8	24/02/2006

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo – SP / Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0A4C-2

TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA E PROGRAMA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

RODRIGO FERNANDES
ESCREVEMTE AM...
VALIDO COM...
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0322607



Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero.

DUCESP
19 08 21



007



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

04/11

7ª Alteração Contratual	15/03/2007	Alteração do Quadro de Sócios: 1) O sócio Carlos Roberto Vareta, possuidor de 1,070 (um mil e setenta) quotas de capital, cedeu e transferiu todas as quotas para a nova sócia Maria Cristina Maniero; 2) Com a retirada do sócio Carlos Roberto Vareta da Sociedade, o mesmo deixou de ser Diretor Gerente e a empresa passou a ser administrada somente pelo sócio Léo Maniero Filho.	58.720/07-8	17/04/2007
8ª Alteração Contratual	15/01/2008	1) Mudança da Sede Social, da Av. Marechal Mário Guedes, 220 – Jaguaré, São Paulo-SP para Av. Pedroso de Moraes, 2.160 – Alto de Pinheiros, São Paulo-SP; 2) Abertura de uma filial da empresa na Rodovia Regis Bittencourt, 2.226, Bairro Jardim Itapecerica, CEP 06888-700, na cidade de Itapecerica da Serra-SP	28.415/08-5	28/01/2008
Deliberação dos sócios quotistas da empresa	07/07/2008	Estabeleceu o objeto social da filial da empresa na Rodovia Regis Bittencourt, 2.226, Bairro Jardim Itapecerica, em Itapecerica da Serra-SP	220.454/08-5	15/07/2008
9ª Alteração Contratual	23/11/2009	1) Mudança da sede social da Av. Pedroso de Moraes, 2.160 – Alto de Pinheiros para a Rua do Bosque, 1589 e 1621, 15º andar, conjuntos 1501 a 1512, Bloco I-Edifício Palatino, Barra Funda, São Paulo-SP, CEP 01136-001; 2) Abertura da filial da empresa localizada na Rua Alberto Correia Francfort, s/nº, Bairro das Oliveiras, Embu-SP, CEP 06807-461.	476.145/09-0	29/12/2009

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature that appears to be 'Leo Maniero Filho'.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

2 TABELÃO DE NOVAS
RUA BEGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
SOLICITADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo – SP / Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0A4C-2

RODRIGO FERNANDES
ESCREVENTE AUTENTICADO
VALIDO COMENTAR
15 SET 2021
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0322608



JUCESP
19 08 21



008



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

05/11

10ª Alteração Contratual	15/03/2010	Estabeleceu o objeto social da filial da empresa no Município de Embu-SP, localizada na Rua Alberto Correia Francfort, s/nº, Bairro das Oliveiras, CEP 06807-461..	84.096/10-0	29/03/2010
11ª Alteração Contratual	05/11/2010	Alteração do Objeto Social da Empresa – redefinição das atividades em que empresa pretende atuar.	395.705/10-1	19/11/2010
12ª Alteração Contratual	20/05/2011	Elevação do capital social e consolidação.	195.829/11-6	27/05/2011
Deliberação dos sócios quotistas da empresa	11/12/2014	Arquivamento de procuração publica.	045.954/15-0	27/01/2015
Deliberação dos sócios quotistas da empresa	09/06/2015	Arquivamento de balanço patrimonial – Período 01/01/2014 – 31/12/2014.	224.258/15-1	15/06/2015
13ª Alteração Contratual	24/05/2018	Encerramento das filiais, alteração do objeto da filial, ampliação do objeto social e saída do engenheiro Emilton José Milharcix.	423.783/18-0	03/09/2018
14ª Alteração Contratual	15/03/2019	Abertura de filial em Belo Horizonte – MG – Localizada na Rua Chapada do Norte, nº 10, sala 10, Santa Terezinha – CEP: 31365-090.	173.146/19-3	27/03/2019
Arquivamento de Balanço Referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018.	24/04/2019	Arquivamento de A.G.O – Discussão, votação e aprovação das demonstrações econômicas e financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o balanço apresentado.	314.307/19-9	28/06/2019
15ª Alteração Contratual	01/09/2020	Abertura de filial em Porto Alegre – RS – Localizada na Av. Carlos Gomes, nº 300, 7º andar, Conj 701, Boa Vista – CEP: 90480-000.	375.464/20-7	01/10/2020

4. Os sócios deliberam, como de fato, deliberados e ajustados têm, pela alteração daquele documento social, fazendo-o pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas e mutuamente aceitas.

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo/SP / Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A41

TABELAÇÃO DE
RUA DE GO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRAFADA
EXIBIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

RODRIGO FERNANDES DO
ESCREVENTE AUTENTADO
VÁLIDO SOMENTE PARA O USO DE AUTENTICAÇÃO
112722
AU1051AV0322609

JUCESP
19 08 21



009



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

06/11

4a. DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

4a1. Retira-se da sociedade a sócia **MARIA CRISTINA MANIERO**, legítima possuidora de 1.070 (hum mil, setenta) quotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, cede e transfere como de fato cedido e transferido tem a totalidade de suas quotas de capital ao sócio remanescente **LÉO MANIERO FILHO**, acima qualificado, legítimo possuidor de 15.287.036 (quinze milhões, duzentas e oitenta e sete mil, trinta e seis) quotas de capital, recebendo neste ato 1.070 (hum mil, setenta) quotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, pelo valor certo e ajustado de R\$ 1.070,00 (hum mil, setenta reais), totalizando sua participação em R\$ 15.288.106,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e seis reais), ficando a distribuição do capital da seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR – R\$</u>
LÉO MANIERO FILHO	15.288.106	15.288.106,00
TOTAIS	15.288.106	15.288.106,00

4b. DA QUITAÇÃO:

4b1. A sócia retirante outorga à sociedade e ao sócio remanescente, a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, quer no presente ou futuramente, em juízo ou fora dele, seja a que título for.

4c. DA CONSOLIDAÇÃO:

4c1. O sócio único delibera por derradeiro em consolidar o presente instrumento, ficando desde já, nula toda e qualquer cláusula que colida ou que venha a colidir com as agora adotadas.

STER ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

CAPÍTULO I

A DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo – SP / Tel.: (11) 2171-0800

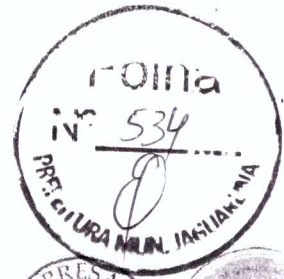
Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A41



RODRIGO FERNANDES
ESCREVENTE AU
VÁLIDO SOMENTE COMO ORIGINAL



JUCESP
19 08 21



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

07/11

CLÁUSULA 1ª: Denomina-se “**STER ENGENHARIA LTDA**”, a sociedade empresária de direito privado, que se regerá pelas cláusulas e condições previstas neste instrumento, observadas as formalidades legais de regência e em especial as Leis nº 10.406 de 10.01.2002 e nº 12.441 de 11.07.2011.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede social e foro jurídico na Rua do Bosque, nº 1.589 e 1.621, 15º andar, conjuntos 1.501 a 1.512, Bloco I – Edifício Palatino, Bairro: Barra Funda, CEP 01.136-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO 1º A empresa manterá suas filiais nos endereços abaixo relacionados:

- a) Rua Alberto Correia Francfort, s/nº, Bairro: Jardim Mimas, CEP 06.807-461, no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.048.240/0003-87, com atividade de guarda de bens móveis em geral;
- b) Rua Chapada do Norte, nº 10, sala 10, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 31.365-090, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.048.240/0004-68;
- c) Avenida Carlos Gomes, nº 300, 7º andar, conjunto 701, Bairro: Boa Vista, CEP: 90.480-000, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.048.240/0005-49.

PARÁGRAFO 2º Para consecução de seus objetivos sociais, a sociedade poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade é contratada por tempo indeterminado, e sua extinção dar-se-á nos casos previstos em lei, tendo o seu início na data de 26 de maio de 1997.

CAPÍTULO II

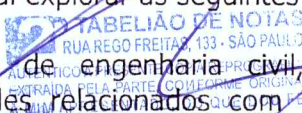
O OBJETIVO, CAPITAL E ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade tem por objetivo social explorar as seguintes atividades:

- a) Execução de obras e serviços de engenharia civil, públicas e particulares, notadamente aqueles relacionados com saneamento

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo – SP / Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A4C



JUCESP
19 08 21



011



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

08/11

básico, sistemas de tratamento e abastecimento d'água e de esgotos, inclusive estações elevatórias, adutoras e emissários terrestres e subaquáticos, minerodutos, oleodutos, gasodutos, edificações, obras de artes especiais, fundações, dragagens, aterro hidráulico, enrocamento, derrocamento, abertura de rios e canais, barragens e obras portuárias, obras industriais, montagens eletromecânica, obra rodoviária, drenagens e vias públicas;

- b) Execução de serviços de dragagem portuária e hidroviária dos canais de acesso, dos berços de atracação, das bacias de evolução e de fundeio, até a desobstrução e regularização da navegabilidade marítima e hidroviária interior;
- c) Importação de peças, componentes e equipamentos, incluindo a admissão temporária, e exportação de serviços com admissão temporária de equipamento;
- d) Participação no capital de outras sociedades, na condição de quotista, acionista ou participante nos lucros, mesmo que não tenham objeto social similar, inclusive aqueles sob os benefícios da legislação de incentivos fiscais.
- e) Guarda de bens móveis em geral.

CLÁUSULA 5ª: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é do montante de R\$ 15.288.106,00 (Quinze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e seis reais), dividido em 15.288.106 (Quinze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e seis) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma delas, estando assim distribuído o capital social:

SÓCIO =====	Nº DE QUOTAS =====	VALOR – R\$ =====
LÉO MANIERO FILHO	15.288.106	15.288.106,00
TOTAIS	15.288.106	15.288.106,00

PARÁGRAFO 1º A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo – SP / Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A4



DUCESP
19 08 21



012



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

09/11

PARÁGRAFO 2º A responsabilidade técnica da sociedade será exercida exclusivamente por profissional, ou profissionais, sócios ou não, desde que devidamente habilitados e registrados no CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, de acordo com a legislação pertinente e nomeados de comum acordo pelos sócios.

CLÁUSULA 6ª: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, dando o direito de voto cada uma delas, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço com terceiros, o direito de preferência para sua aquisição e posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio administrador Sr. **LEO MANIERO FILHO**, acima qualificado, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, o qual fica dispensado de prestarem caução.

CLÁUSULA 8ª: Além das obrigações necessárias à realização dos fins sociais, o sócio administrador fica investido de poderes para representar a sociedade, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente; transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, celebrar contratos nas condições dos parágrafos a seguir elencados:

PARÁGRAFO 1º O sócio administrador representará a sociedade com os mais amplos e ilimitados poderes, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo inclusive constituir procuradores.

PARÁGRAFO 2º Quando outorgando procurações, será necessária e obrigatória a menção dos poderes e prazo de validade, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, assim nomeados; exceção àquelas outorgadas com cláusula *ad judicia*.

PARÁGRAFO 3º É defeso ao sócio administrador ou aos procuradores, de forma conjunta ou isolada, usar da denominação social para fins estranhos aos da sociedade; especialmente nos casos de avais, fianças e demais obrigações de favor. Se praticados, tais atos serão nulos em relação à sociedade, não a obrigando.

PARÁGRAFO 4º A política de "pró-labore" será decidida pelo sócio, ficando condicionada às condições financeiras da sociedade e observada à legislação fiscal de regência.

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo – SP / Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A



Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A4C-2803-F075-C834.

JUCESP
19 08 21



013



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

10/11

CAPÍTULO III

O EXERCÍCIO SOCIAL E OUTRAS

CLÁUSULA 9ª: O exercício social coincide com o ano civil, assim em trinta e um de dezembro de cada ano o sócio único fará levantar um balanço geral e demais demonstrações financeiras, para apuração dos resultados. Em havendo lucro a partilha se fará de acordo com a decisão do mesmo, podendo ser mantido na conta de lucros em suspenso, para posterior decisão.

CLÁUSULA 10ª: No caso de falecimento do sócio único, a sociedade não se reputará extinta, podendo prosseguir com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, mediante a elaboração de um novo documento social.

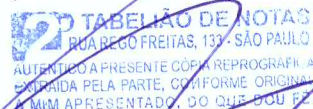
Não se associando, deverão levantar um balanço com o objetivo de se apurar os bens e haveres do sócio falecido, que deverão ser pagos aos seus herdeiros ou sucessores de acordo com a situação financeira da sociedade na ocasião.

CLÁUSULA 11ª: Todas as deliberações da sociedade, inclusive as que importarem em modificação total ou parcial deste instrumento, somente serão válidas se contarem com a intervenção do sócio único.

CLÁUSULA 12ª: O sócio administrador, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

No caso de declaração falsa, será nulo de pleno direito o ato a que se integra esta declaração, sem o prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA 13ª: A sócio único elege o foro de São Paulo (SP), excluído qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo - SP / Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A4C-:

RODRIGO FERNANDES
ESCRIVENTE AUTENTICADO
VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticação

112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0322614

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0A4C-0004

JUCESP
19 08 21



14



16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – STER ENGENHARIA LTDA.

11/11

E, por estarem destarte, justos, avindos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Paulo (SP), 28 de junho de 2021.

LÉO MANIERO FILHO
(sócio-administrador)

MARIA CRISTINA MANIERO
(sócia-retirante)



JUCESP

Rua Maestro João Gomes de Araújo, 167 – Água Fria – CEP: 02332-020 – São Paulo – SP / Tel.: (11) 2171-0800

Este documento foi assinado digitalmente por Leo Maniero Filho e Maria Cristina Maniero.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0A4C-2803-F075-C834.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



015

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A4C-2803-F075-C834> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A4C-2803-F075-C834



Hash do Documento

3F0964F947AE8FA6A1D7AFC17FAE9A83758BBA2BFA29E227FDCCCF4F359DD608E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2021 é(são) :

- LÉO MANIERO FILHO (SÓCIO-ADMINISTRADOR) -
817.584.998-34 em 05/08/2021 10:24 UTC-03:00
Nome no certificado: Leo Maniero Filho
Tipo: Certificado Digital
- Maria Cristina Maniero (SÓCIA-RETIRANTE) - 924.853.678-68
em 05/08/2021 10:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MILO APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

S.P. 15 SET 2021

RODRIGO FERREIRA
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE PARA AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil São Paulo APREN 5P

112722

AUTENTICAÇÃO

AU1051AV0322616

Handwritten signatures and marks on the right side of the document.

Handwritten signature on the bottom left side of the document.